



ESTADO DO RIO DE JANEIRO *Provado em*
Poder Legislativo *18/03/18*
Câmara Municipal de Seropédica *[Signature]*
Gabinete do Vereador Anderson Medeiros

Requerimento n.º 60/2018

Seropédica, 19 de Março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seropédica,

Venho por meio deste, encaminhar o Requerimento por Escrito do Vereador **Anderson de Moura Medeiros** – Da Bancada do DEM com assento nesta Casa Legislativa, com base no Regimento Interno, Art.154, I, e art. 29, XVIII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, o qual requereu a Mesa Diretora na Sessão Ordinária realizada do dia 28 de Fevereiro do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores para que na forma legal, seja encaminhado Requerimento ao Poder Executivo Municipal, do seguinte teor:

- a) Informar sob qual fundamento legal está baseado, CONDICIONAR a apresentação dos comprovantes de recolhimento do IPTU de todos os exercícios em aberto ou quitados, inscritos ou não em dívida ativa, executados ou não, para fins de liberação dos Alvarás de licença para Localização e Funcionamento dos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais, nos limites do Município de Seropédica;**

JUSTIFICATIVA: Este requerimento é de grande relevância, pois essa Casa de leis possa está alinhado com os procedimentos adotados pelo Poder Executivo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Anderson de Moura Medeiros
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO N.º	235/2018
DATA	19/3/18
ASSINATURA <i>[Signature]</i>	